



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGERE a Prefeita Municipal, em forma de **INDICAÇÃO**, a retirada da placa da Praça Roque Raineri - não mais necessária - com descrição do Convênio Federal.

Senhor Presidente e demais vereadores,

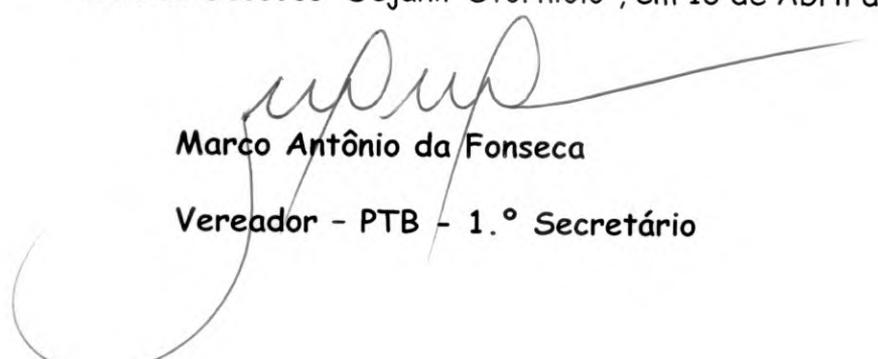


O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Essa placa (foto anexa) foi colocada por exigência legal na administração 2009/2012. No entanto, após a concretização da prestação de contas pela administração seguinte no ano de 2013, esta não serviu nem para tirar a placa não mais necessária. Desta forma, nem mesmo se fosse necessária ela serviria, uma vez que se encontra com letra apagadas pelo tempo, muito embora em cada manutenção da praça ela é pintada como se fosse patrimônio da praça.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de Abril de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário



